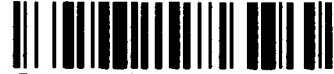


Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000668/2013

Data: 15/04/2013 Horário: 12:06

Legislativo - PAR 35/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/13, e sua Emenda Modificativa, recebido nesta Casa de Leis em 11/03/13, de autoria do nobre Vereador Guilherme de Souza Martins.

Avaliando o Projeto de Lei e Emenda, que institui e inclui no calendário oficial de eventos, "O DIA MUNICIPAL DO HARDCORE, REAGGAE, RAPCORE, SKATE PUNK, POP ROCK, PUNK ROCK, ROK ALTERNATIVO", verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 11 de abril de 2013.

VALDECIR DE TRAUQUE
Relator

Demais Membros de Acordo:

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

